



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

CONTRATADO: EVA JOVINA ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF nº 418.295.225-15, residente na Rua Pastor Carlos Bastos, 153, Democracia, CEP 45.570-000, Ipiaú-Ba.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 6.590,16 (Seis mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 10 de Abril de 2024.

Laryssa Andrade S. Dias
Secretaria Municipal de Saúde
IPIAÚ - BA
Decreto Nº 5.515, 16/01/2020

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024**, consoante **Processo Administrativo nº. 022/2024**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, em favor do senhor **EVA JOVINA ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 418.295.225-15, residente na Rua Pastor Carlos Bastos, 153, Democracia, CEP 45.570-000, Ipiáú-Ba, no valor total de **R\$ 6.590,16 (Seis mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos)**.

Ipiáú – BA, 10 de Abril de 2024.

Laryssa Andrade S. Dias
Secretária Municipal de Saúde
IPIAÚ - BA
Decreto Nº 5.515, 16/01/2020

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE